



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0011/2016, de 19 de abril de 2016.

Dispõem sobre a aprovação da Planilha Orçamentária do Programa Família Acolhedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 27 de abril de 2016 aprova por maioria dos membros presentes a Planilha Orçamentária do Programa Família Acolhedora..

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha Orçamentária do Programa Família Acolhedora no valor total de R\$ 331.952,43 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais com quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 27 de abril de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente